



DECLARAÇÃO DE SEGURO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **MINAS GOIAS TRANSPORTES LTDA.**, encontra-se nesta Seguradora, a apólice de **RCTR-C nº 1732000285401**, com vigência em 24 horas de **12/05/2010** a 24 horas de **30/04/2011**, emitida em favor dos consignatários, cobrindo todos os embarques nacionais, devidamente averbados, garantindo até o limite máximo de **R\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil Reais)** por evento, as indenizações pelas quais o transportador for responsável em virtude de perdas e danos sofridos pelos bens ou mercadorias de terceiros, que lhe tenham sido entregues para transporte por rodovia, desde que decorrentes de um dos riscos cobertos mencionados na citada apólice de seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Carga - RCTR-C.

São Paulo, 20 de maio de 2010

Tiago Camillo
Transporte

MAPFRE - VERA CRUZ SEGURADORA S/A